



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 962, DE 15 DE JUNHO DE 2016.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.036372/2014-29, resolve:

Prorrogar o afastamento de **SANDRO ALVES DE MEDEIROS**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1544213, para cursar Doutorado na Universidade Federal de Minas Gerais, em Belo Horizonte/MG, no período de 23.02.2015 a 22.02.2017, homologando o período de 23.02.2015 a 14.06.2016, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 96-A da Lei nº 8.112/90 e o art. 30 da Lei nº 12.772/12.


**JOSÉ VIEIRA DA CRUZ
VICE-REITOR
NO EXERCÍCIO DA REITORIA**

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM
DE PESSOAL / SERVIÇOS
EM, 20 / 06 / 16
CAS / DAP / UFAL